



Indicação nº 128/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da secretaria de saúde a necessidade de criação de um centro de referencia especiais, com fisioterapeutas, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, neuropsicólogo, neuro pedagogo e demais profissionais, no município de Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a criação de um centro de referência especial em Diamantino é essencial para garantir acesso a serviços especializados de saúde e educação para pessoas com deficiências e transtornos do desenvolvimento. Com profissionais qualificados, como terapeutas, fisioterapeutas e fonoaudiólogos, poderemos oferecer um atendimento integral, promovendo a inclusão e melhorando a qualidade de vida da população. Essa iniciativa é fundamental para atender a uma demanda crescente e assegurar o direito à saúde e ao desenvolvimento pleno dos cidadãos.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente
EDES FRANCISCATO BEIA
Data: 23/04/2025 16:17:35-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Vereador: Edes Franciscato Béia – (PODE)